

Portaria Conjunta nº. 175/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
28753	Alberto Carvalho de Almeida	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de abril de 2009.

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração	 AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde
--	---